



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do Ano Legislativo de 2022 (dois mil e vinte e dois), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:40 00h e registrada a presença da Excelentíssima Senhora Vereadora FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, JOSÉ ANTONIO FILHO, LUCAS CASTRO LUSTOSA e PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Registrada a ausência sem justificativa dos Excelentíssimos Senhores Vereadores EZEQUIAS PAIVA LIMA, EVA ALVES MARTINS e NELTON BEMBEM CORDEIRO. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: no Pequeno Expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno não constou nenhum Ato Legislativo Municipal de Riacho Frio/Piauí. No Grande Expediente em harmonia com o artigo 133 não tramitou matéria. Na Ordem do Dia em consonância com o artigo 134 do Regimento Interno ocorreu ANÁLISE do Projeto de Lei nº 002 de 30 de junho de 2022 que “Institui no âmbito do Município de Riacho Frio-PI, o Projeto sobre a denominação de nomes para as ruas e logradouros públicos e dá outras providências”; CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº 03/2022, 01 de agosto de 2022 que, “Dispõe sobre a Concessão de honorarias pelo Município De Riacho Frio-PI e dá outras providências” e CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº 04/2022, 01 de agosto de 2022, que “Instituí a Política de Assistência Social no Município de Riacho Frio-PI, e dá outras providências”. O Vereador Paulo Roberto Lustosa Dias justificou que teve a iniciativa de apresentar o Projeto de Lei nº 003/2022, visto que, o Município tem 27 (vinte e sete) anos de emancipação e, há muitas pessoas oriundas de outros estados e municípios da federação que contribuíram e contribuem para Riacho Frio e nunca houve títulos de reconhecimento concedido aos cidadãos pelos serviços e contribuições aqui prestados. Nas considerações finais conforme artigo 135 do Regimento Interno o Presidente da Casa mencionou que iniciou reforma do prédio da Câmara e que está aberto a qualquer questionamento a respeito da melhora. Não havendo mais nada a tratar, o



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

Presidente da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária, foi lavrada a presente Ata por mim, *Fátima*

Sousa Nery, que depois de lida e achada conforme será assinada.